



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 29 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3402

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Regulamento do Torneio de Futebol Socyete Feminino 2022.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Praça José Queiroz Filho, s/n, Bairro Urbis, CEP: 47580-000.
Morpará-Bahia. Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 30.060.234/0001-95



REGULAMENTO DO TORNEIO DE FUTEBOL SOCYETE FEMININO 2022

CAPÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 1º. O TORNEIO DE FUTEBOL SOCYETE FEMININO 2022 será realizado pelo Governo Municipal de Morpará, organizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e terá como base:

§ 1º A promoção da igualdade, respeito à diversidade e valorização da prática desportiva veiculada pelo futebol.

§ 2º Princípios éticos e morais, necessários para o desenvolvimento da prática esportiva.

CAPÍTULO II – DAS EQUIPES E JOGADORES

Art. 2º O TORNEIO DE FUTEBOL SOCYETE FEMININO 2022 será composto por 06 clubes listados a seguir, sendo 05 da Zona Rural - CARNAÚBA GRADE-MOCAMBO DO BRANCO- CAPIM DE RAIZ – PÉ DE SERRA e CARAÍBA DA ONÇA – uma equipe da sede – GARRA DE ÁGUIA, cada equipe representada por seus dirigentes/representantes, conforme a seguir:

CARNAÚBA GRADE – Ediene de Souza Santos Maciel

MOCAMBO DO BRANCO – Dulcilene Barreto Pereira

CAPIM DE RAIZ- Joseneide Maria dos Santos

PÉ DE SERRA – Geraldo Barreto Sodré

CARAÍBA DA ONÇA – Rivelino de Souza Santana.

GARRA DE ÁGUIA – Augusto da Costa Cruz

Parágrafo Único – Os dirigentes/representantes das equipes serão os responsáveis em responder pela sua agremiação, discutindo coletivamente e apresentando as decisões cabíveis. A premiação dos vencedores conforme ANEXO II, deste regulamento, serão transferidas para a conta do dirigente/representante do clube. O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal, juntada às certidões fiscais desta pessoa física recebedora.

Art. 3º As equipes serão compostas por no mínimo de 12 e máximo 18 atletas.

Art. 4º É de responsabilidade da comissão técnica, a apresentação da documentação exigida de todos os membros do clube até o dia 28 de Abril de 2022.

CAPÍTULO III – DOS JOGOS

Art. 5º- Os Jogos serão disputados no campo do Sem Terra.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Praça José Queiroz Filho, s/n, Bairro Urbis, CEP: 47580-000.

Morpará-Bahia. Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 30.060.234/0001-95



Art. 6º- As inscrições das equipes deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte Lazer.

Parágrafo Único - As inscrições deverão ser feitas em formulário próprio fornecido pelo Departamento de Esportes que deverá ser entregue, corretamente preenchido, no dia marcado.

Art.7º - Os jogos transcorrerão de substituições ilimitadas, as partidas terão a duração de 02 (dois) tempos de 20 minutos.

Art. 8º- Os jogos serão realizados de acordo com a tabela elaborada pela Comissão organizadora. O não comparecimento de uma equipe no jogo acarretará na perda por W.O. Marcando para todos os efeitos o escore de (3x0) para a equipe adversária.

Art. 9º- Haverá tolerância de 10 (dez) minutos para o horário de inícios da partida. Caso a equipe não se apresente dentro desta tolerância, poderá perder o jogo por W.O

IV - DA FÓRMA EM DISPUTA.

I – 1ª fase, classificatória;

II – 2ª fase semifinal

III – 3ª fase, final única.

V- FASE CLASSIFICATÓRIA

Art.10º- Na primeira fase terá a participação de 06 equipes, divididas em dois grupos de 03, com os confrontos dentro do próprio grupo. Cada equipe jogará dois jogos, classificando os dois melhores de cada grupo.

V - FASE SEMIFINAL

Com participação de quatro equipes melhores da fase anterior, ficando seguinte forma: Primeiro do grupo A verso 2º do grupo B, e Primeiro do grupo B verso segundo do grupo A, jogos único. Classificando as duas equipes para a final da competição.

VI - FASE FINAL

Art. 13 – Disputa em Jogo único, se houver empate a decisão será nos pênaltis.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 14º- Na primeira fase, considerada classificatória, havendo igualdade de pontos entre as equipes, deve-se obedecer aos seguintes critérios de desempate:

II - O primeiro critério de desempate será considerado o maior número de vitórias;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Praça José Queiroz Filho, s/n, Bairro Urbis, CEP: 47580-000.
Morpará-Bahia. Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 30.060.234/0001-95



I - Ainda havendo empate será considerado saldo de gols;
III - Persistindo empate, menor número de gols sofridos.

VI – DA ARBITRAGEM

Art. 15º– A cargo de arbitragem é de responsabilidade da Comissão organizadora. A arbitragem será composta por 02 árbitros, os quais irão exercer as mesmas funções competindo a eles a aplicação das punições no período do jogo.

Art. 16º O atleta que for expulso do campo do jogo ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente, e poderá ser julgado pela comissão organizadora conforme sua infração.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º– A Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, será responsável pela organização, transporte, alimentação e premiação dos vencedores conforme anexo I.

Art. 18º- A dotação orçamentária para o custeio das premiações será do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Art. 19º- É de responsabilidade dos clubes a apresentação dos documentos necessários para o cadastro das atletas e da equipe técnica.

Art. 20º - As equipes disputantes do torneio municipal de futebol feminino se obrigam a observar as disposições deste Regulamento.

Art. 21º– A comissão organizadora certifica que todo atleta inscrito nos presentes Jogos em perfeitas condições físicas e mentais e não se responsabiliza por acidentes, danos pessoais, materiais ou a terceiros, antes, durante e depois dos Jogos.

Art. 22º - Caberá á comissão organizadora resolver os casos omissos neste Regulamento.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Praça José Queiroz Filho, s/n, Bairro Urbis, CEP: 47580-000.

Morpará-Bahia. Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 30.060.234/0001-95



ANEXO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO I - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

O evento terá a Organização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da Prefeitura Municipal de Morpará. “Governo Meu Velho Chico, Minha Bahia, aqui é trabalho”

A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- a) Domingos Pereira de Oliveira Rodrigues - Presidente
- b) Inocêncio Pereira dos Santos. – Membro
- c) Dinarte Rodrigues de Melo Junior - Membro

CAPÍTULO II – DA ABERTURA E ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS

A cerimônia de abertura será às 7:00 horas da manhã do dia 01 de maio de 2022 (domingo), no campo do Sem Terra.

O primeiro confronto será às 07h40: 00h no Campo do sem Terra, entre as equipes: **Capim de Raiz X Carnaúba Grande**, conforme sorteio preliminar realizado pelo Departamento do Esporte.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Praça José Queiroz Filho, s/n, Bairro Urbis, CEP: 47580-000.

Morpará-Bahia. Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 30.060.234/0001-95



ANEXO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

TABELA DOS JOGOS FICHAS DE INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA.

Equipes				
Grupo A		Grupo B		
CAPIM DE RIZ		GARRA DE AGUIA		
CARNÚBA GRANDE		PÉ DE SERRA		
CARAIBA DA ONÇA		MOCAMBO DO BRANCO		
Horário jogo.	JOGOS CLASSIFICATÓRIOS			DATA DOS JOGOS.
07h00	Capim de Raiz	x	Carnaúba Grande	01/05/2022
07h40min	Garra de Águia	X	Pé de Serra	01/05/2022
08h20min	Carnaúba Grande	X	Caraíba da Onça	01/05/2022
09h00	Pé de Serra	x	Mocambo do Branco	01/05/2022
09h40min	Caraíba da Onça	X	Capim de Raiz	01/05/2022
10h20min	Mocambo do Branco	X	Garra de Águia	01/05/2022
JOGOS DA FASE SEM - FINAIS DOIS JOGOS				
15h00	TIME	X	TIME	01/05/2022
15h40	TIME	X	TIME	01/05/2022
JOGO F	JOGOS DA FINAL ÚNICO JOGO			01/05/2022
17h00	TIME	01/05/2022	TIME	01/05/2022



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Praça José Queiroz Filho, s/n, Bairro Urbis, CEP: 47580-000.

Morpará-Bahia. Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 30.060.234/0001-95



CONOGRAMA FICHA DE INSCRIÇÃO E CONOGRAMA.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
20/04/2022	Início das inscrições
29/04/2022	Enceramento das Inscrições
29/04/2022	Publicação do Regulamento.
01/05/2022	Início dos jogos
01/05/2022	Enceramento dos jogos

PREMIAÇÃO

1º colocado	R\$ 500,00 mais troféu e medalhas.
2º colocado	R\$ 300,00 mais troféu e medalhas.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Praça José Queiroz Filho, s/n, Bairro Urbis, CEP: 47580-000.

Morpará-Bahia. Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 30.060.234/0001-95



FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA EQUIPE

CATEGORIA: SEXO:

NOME DO RESPONSÁVEL:

Nº	NOME DO ATLETA	Data de Nascimento	ASSINATURA DO ATLETA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Nº	Comissão Técnica	Função
01		
02		

Assinatura do responsável pela equipe